

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANTONINA

Resolução nº 06/2015 - CAP/ANT Antonina-PR, 30 de abril de 2015.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELACIONADOS À DRAGAGEM DO PORTO DE ANTONINA – CAARD/ANT

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina – CAP/ANT, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, pelos incisos I a VII do parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e pelo art. 20 do seu Regimento Interno e considerando o que foi deliberado em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2015;

RESOLVE:

- I. Constituir a Comissão para Acompanhamento de Assuntos Relacionados à Dragagem do Porto de Antonina – CAARD/ANT, que ficará responsável pelo acompanhamento das decisões/ações da Secretaria de Portos da Presidência da República e da APPA relativas à dragagem de aprofundamento ou de manutenção do Porto de Antonina, bem como demais assuntos correlatos.
- II. Indicar os seguintes conselheiros do CAP que irão compor a CAARD/ANT:

BLOCO	TITULARES	SUPLENTES
Poder Público	Delcides Félix	João Ubirajara Lopes
Classe Empresarial	Cícero César Simião	Rafael de Moura
Trabalhadores Portuários	Charles Leandro Beck Gellatti	Gerson Ferreira Cruz

- **III. Designar** o Conselheiro **Charles Leandro Beck Gelatti** para atuar como Relator da CAARD/ANT, cabendo-lhe coordenar as tarefas da Comissão, mediar o debate, estabelecer relações com o Plenário do CAP e decidir sobre a participação de convidados nas reuniões da comissão.
- IV. Designar o Conselheiro Rafael Moura para atuar como Revisor da CAARD/ANT.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANTONINA

- V. Estabelecer que os Conselheiros Titulares e Suplentes do CAP/ANT, que não integram a comissão, bem como o seu Convidado Permanente tem direito a participar das reuniões da comissão, mas sem direito a voto.
- VI. Estabelecer que a Resolução entrará em vigor na presente data.

ROSEMAR FARIA DE OLIVEIRA Presidente